

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, NA MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO ESCLERESANTE NÃO ESTÉTICOS DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL OU BILATERAL), COM OU SEM APLICAÇÃO DE POLIDOCANOL, CONSULTAS DE TRIAGEM E REAVALIAÇÕES, AVALIAÇÕES PÓS PROCEDIMENTOS, A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

Aos 29 dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às 10h12min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o Responsável pelo Certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade **Coleta de Preços nº 011/2025 e Processo nº 060/2025**.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e republicada no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 23.8** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 15º de seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços, não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo suspender ou cancelar a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de seleção que houver iniciado, assim como recusar a participação em seleção ou a contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a ASF, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Foram recepcionados **tempestivamente 2 (dois)** envelopes empresas interessadas em participar do certame

Foi realizada a consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo que as empresas proponentes estão aptas a participarem da presente Seleção.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas, os quais acessaram a videoconferência, sendo constatado que as empresas atenderam aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo os representantes credenciados, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ANIS GHATTAS MITRI FILHO	46.450.387/0001-89	ALINE NUNES CASAGRANDE
TK GESTÃO MÉDICA LTDA	25.165.014/0001-96	DIEGO LOURENÇO PEREIRA

PROPOSTAS

Em seguida, o Responsável pelo certame passou a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA**, e por conseguinte a verificação da inviolabilidade destes, dos quais os conteúdos contidos foram apresentados aos representantes credenciados e presentes na sessão por videoconferência, passando-se à análise pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame antes do encaminhamento para a análise final das propostas divulgou previamente os valores totais das propostas comerciais das empresas, informando tratar-se apenas de divulgação previa para fins de transparência, antecipadamente a suspensão da sessão, mas que as propostas ainda passariam pelo crivo dos requisitos de classificação.

Neste sentido, a empresa **ANIS GHATTAS MITRI FILHO** apresentou proposta para o item 1 no valor de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais) e item 2 no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) e a empresa **TK GESTÃO MÉDICA LTDA** apresentou proposta para o item 1 no valor de R\$ 182,81 (cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) e item 2 no valor de R\$ 53,92 (cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Após análise da equipe técnica, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa **ANIS GHATTAS MITRI FILHO**, foi desclassificada, por apresentar valor acima da média de mercado, nos termos do item 10.3.4 do Edital.

Dessa forma, restou classificada em primeiro e único lugar a empresa **TK GESTÃO MÉDICA LTDA**.

DA HABILITAÇÃO

O Responsável pelo certame procedeu com a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO** da empresa classificada em **PRIMEIRO** lugar, qual seja, **TK GESTÃO MÉDICA LTDA**, sendo os respectivos documentos de qualificação técnica verificados pelo membro técnico presente na sessão e de qualificação econômico-financeira encaminhados por e-mail para o crivo de análise da área contábil.

DA SUSPENSÃO

Às **11h17min** a sessão foi suspensa para análise da documentação referente a documentação técnica pelas áreas competentes da ASF, presentes na sessão.

DA REABERTURA

A sessão foi reaberta as **14h01min**, para continuidade do Processo de Seleção de Fornecedores.

Analizados os documentos de habilitação da empresa **TK GESTÃO MÉDICA LTDA**, constatou-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa **atendeu** a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa **atendeu** a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Econômico-Financeira: a empresa **atendeu** a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa **atendeu** a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa **atendeu** a todos os requisitos;

Portanto, a empresa **TK GESTÃO MÉDICA LTDA**, foi declarada **HABILITADA**.

DO RESULTADO

Finalmente, a empresa **TK GESTÃO MÉDICA LTDA**, declarada **VENCEDORA** do certame com o valor do **Item 1**: R\$ 182,81 (cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) e **Item 2**: R\$ 53,92 (cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

DO RECURSO

Considerando o item 22 – DO RECURSO, os documentos serão encaminhados para as empresas participantes que deverão observar os prazos para eventual manifestação e interposição de recurso.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 14h07, encerrou-se esta sessão pública, lavrada a presente ata da qual todos concordaram.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Glauber Alves dos Prazeres
Membro da Equipe Técnica

Katherine Mota de Souza
Membro da Equipe de Apoio

David Nascimento
Membro Financeiro Contábil